DECRETO N.º 116, DE 23 DE OUTUBRO DE 2026

"Dispõe sobre o expediente nas repartições públicas municipais no "Dia do Servidor Público" e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE WAGNER, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com Lei Orgânica Municipal,

Considerando o feriado comemorativo ao dia do servidor público municipal, celebrado no dia 28 de outubro;

Considerando o decreto estadual nº 24.882 de 16 de outubro de 2026;

Considerando a necessidade de adequar o funcionamento dos órgãos públicos durante o período;

DECRETA:

Art. 1º - Fica transferido, do dia 28 de outubro de 2026 para o dia 30 de outubro de 2026, o feriado comemorativo ao dia do servidor público municipal.

Art. 2º - Ficam ressalvados os serviços que não podem sofrer interrupções, devendo os Secretários Municipais e Dirigentes dos demais Órgãos e Entidades a disciplinar a preservação e ao funcionamento dos referidos serviços indispensáveis.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE WAGNER, Estado da Bahia, 23 de outubro de 2026.

THIAGO ROCHA LADEIA

Prefeito Municipal